



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1554/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no protocolo administrativo digital nº 29206/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Protocolo Administrativo Digital nº 29206/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 29206/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1274 de 29/05/2025, publicada no D.O.M. em 02/06/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 316/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de julho de 2025.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 18 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES:07716859354771
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.18 11:41:52 -03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta